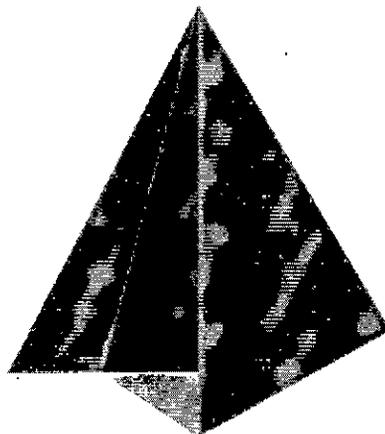




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
EDMAR SOUZA SALGADO



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 5-10-2007

Data de Implantação do PJe: 15-7-2013

Jurisdição: Santa Rita do Sapucaí, Cachoeira de Minas, Careagu, Conceição dos Ouros, Consolação, Gonçalves, Heliadora, Natércia, Paraisópolis, São Sebastião da Bela Vista e Sapucaí-Mirim.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 13-11-2017, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 17 horas do dia vinte de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, situada na Avenida João Camargo, 384, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Edmar Souza Salgado**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Vladimir Donizeti da Silva; pelos servidores Andreza Magalhães do Nascimento, Antônio César Siqueira Rennó, Diego de Almeida Matos, Gilberto Expedido Vieira, Jamila Fortes Vilela, Luciana de Vasconcelos Gomes, Maira Costa Monteiro Dias de Alckmin, Marília Alvarenga de Faria, Priscila Menezes da Rocha, Roberta de Aruuda Campos, Roberto Luís Moreira Teixeira e Robson Maciel Diniz e pela estagiária Amanda Elisa Dias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 933 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 17-11-2017, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 51 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 23 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 70 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 55 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 323 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 185 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Não há processo com carga.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 2 autos de processos físicos com carga, no prazo.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 9 processos pendentes para exame de peritos, devendo a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Secretaria da Vara proceder à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 16 mandados expedidos em processos físicos e 768 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 1 mandado pendente de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 17-11-2017, existem 4 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 17-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	80
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	121
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	475
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	4
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	232



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 769 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 222 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 547 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) nenhuma execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 17-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.045, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 17-11-2017, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-11-2017 havia 22 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 11 processos;
- c) **instrução:** 6 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010833/17, 0010928/17, 0010765/17, 0010929/17, 0010930/17, 0010931/17, 0010615/17, 0010632/17, 001081/17 e 0010856/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010847/17, 0010834/17, 0010584/17, 00010573/17, 001473/17, 0010287/17, 0010278/17, 0010939/17, 0010940/17, 0010943/17, 0010944/17, 0010945/17, 0010854/17, 0010710/17, 0010288/17, 0010727/17, 0010822/17, 0010846/17, 0010896/17, 0010899/17, 0010886/17, 0010515/17, 0010888/17, 0010890/17, 0010891/17, 0010879/17, 0010772/17, 0010283/17, 0010446/17, 0010523/17, 0010286/17, 0010299/17, 0010525/17, 0010562/17, 0010629/17, 0010696/17, 0010090/17, 0010416/17, 0010736/17, 0011141/15, 0010317/17, 0010323/17, 0010767/17, 0010768/17, 0010744/17, 0010720/17, 0010556/17, 0010777/16, 0010774/17, 0010359/17, 0010699/17, 0010733/17, 0010488/15, 0010892/16, 0011245/16, 0010160/13, 0010012/17, 0010107/16, 0010415/17, 0010189/17, 0010728/15, 0010470/17, 0010475/17, 0010420/17.

Foram examinados os processos físicos: 00388/12, 00360/12, 00861/12, 00410/11, 00136/10 e 00548/13.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	23	26	17
Procedimento Ordinário	29	23	23
Instrução processo eletrônico	22	75	73

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	9	13	4-12-2017- 14 dias
Procedimento Ordinário	9	12	6-12-2017 – 16 dias
Instrução	43	14	7-12-2017 – 17 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 17-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	185	17
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	671	23
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	223	35
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	721	84
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	223	36
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	702	85



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 17-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	80	50
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	2	8
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	272	93

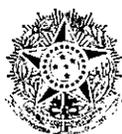
c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 17-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	78	2.144
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	10	1.784
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	973	4,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	154	0,697
Decisões na fase de execução	75	0,339
Total	1.202	5,4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	8	0,381
Procedimento ordinário	65	3,095
Instrução	69	3,286
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	11	0,524
Total	153	7,3

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 30 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 13 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 32 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.286	1.281
Média por dia útil	5,7	5,7
Processos remanescentes do ano anterior	456	266
Sentenças anuladas	4	2
Total de processos para solução	1.746	1.549
Processos solucionados	1.498	1.399
Processos conciliados	515	426
Produção	85,89%	90,31%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,39% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 4,42%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Santa Rita do Sapucaí - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017	2º trim 2017	3º trim 2017	4º trim 2017	
		01/04/2016 a 31/03/2017	01/07/2016 a 30/06/2017	01/10/2016 a 30/09/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.385,15	1.435,67	1.478,03	1.482,76	
	2 – Pendentes (processos)	1.896	1.842	1.794	1.638	
	3 – Prazo (dias corridos)	404,20	393,11	432,09	516,39	
	4 – Taxa de conciliação (%)	30,45	34,82	41,66	45,84	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	5 – Taxa de solução (%)	109,21	106,37	117,97	109,08	
	6 – TC Conhecimento (%)	16,38	17,63	13,16	15,28	
	7 – TC Liquidação (%)	23,55	20,94	22,93	20,34	
	8 – TC Execução (%)	54,20	53,46	52,34	51,66	
	9 – TC Incidentes (%)	13,57	19,78	16,19	16,45	
Meso	1 – Acervo	0,28	0,30	0,30	0,26	
	2 – Celeridade	0,12	0,10	0,14	0,18	
	3 – Produção	0,52	0,62	0,14	0,45	
	4 – Represamento processual	0,09	0,10	0,06	0,19	
Macro	Índice de Produtividade	0,21	0,26	0,12	0,22	
	MGD	0,19	0,23	0,09	0,19	
	Posição MGD	20	16	3	11	
	Força de trabalho	0,90	0,89	0,89	0,89	
	Movimentação processual	1.001 a 1.500	1.001 a 1.500			

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.790.127,09	R\$629.795,20

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2009, que determina que as intimações aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição de OAB ou endereço, sejam realizadas via publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/MG e a Portaria 1/2014, que regulamenta a entrega de elementos físicos no PJe.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) observados os termos do inciso III do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que determina " a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC”, além de outras providências que possam promover o arquivamento definitivo do processo;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correção ou extraordinariamente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) redução do número de processos no arquivo provisório.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,81%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 81,70%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,10%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,78%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 134,17%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 30,45%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 50%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,04% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 140,76%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016 e 2017, não houve processo para esta Meta.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 80 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 75 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia



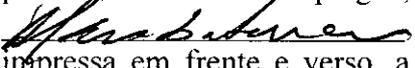
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

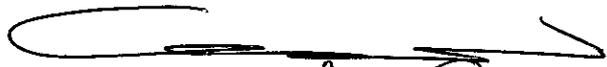
social”.

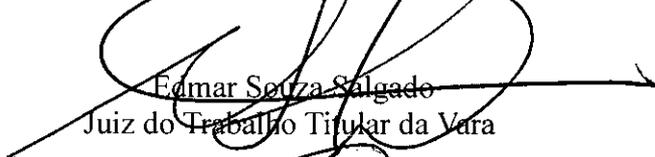
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

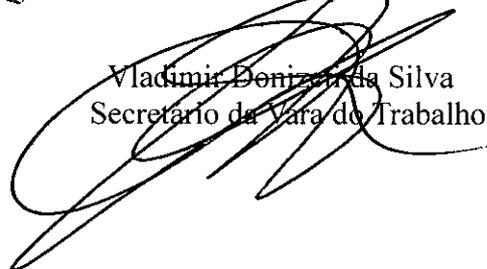
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 18h40min do dia vinte de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, José Múcio Antônio Lambertucci  Servidor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Servidor acima nominado, foi composta pelo Servidor Jânio Júlio Fernandes.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Edmar Souza Salgado
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Vladimir Donizeti da Silva
Secretário da Vara do Trabalho